Portaria n. 078/2018-2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 152, incisos I, II, XLV e LII e art. 153 do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 70 DPOMS 0083-07.2018,

Considerando os termos da **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 132 DPOMS 0093-08.2019,** de 15 de agosto de 2019, que alterou a **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 220 DPOMS 0066-05.2017,** de 25 de maio de 2017, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Cargos e Salários, institui o piso salarial para os funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), concede reajuste salarial e dá outras providências";

Considerando a solicitação de demissão apresentada pela empregada pública **POLLYANNA MEIRELES CORDEIRO**, por motivos pessoais, do cargo de auxiliar administrativo, o qual tomou posse através do Concurso Público CAU 1/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a empregada pública **POLLYANNA MEIRELES CORDEIRO**, CPF: **053.839.451-05**, RG. n. **1948194 -** SSP/MS**,** do cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, o qual foi nomeada através da Portaria n. 050/2018-2020, de 01 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 17 de julho de 2020.

Arquiteto e Urbanista Luís Eduardo Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.